



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 534/2010

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
DE 25/05/2010
1º SECRETÁRIO
Charles Guimarães
Presidente

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal** para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Turismo, determine estudos para a revisão do inventário turístico do município (*roteiros, mapeamento, calendário de eventos*) e para posterior implantação de um componente curricular com a denominação “Educação para o Turismo” nas escolas municipais e como atividade curricular nas demais escolas.

JUSTIFICATIVA:-

O nosso município foi transformado em estância turística pela Lei Estadual no. 10.537 de 13 de abril de 2000. De lá para cá não se criou uma “cultura do turismo” no município, ou seja, nós munícipes não temos conhecimento dos pontos turísticos, seus pontos de acesso. Nunca nos foi dada uma orientação de procedimentos quanto ao acolhimento ao turista, locais de hospedagem existentes, distâncias entre locais e outros assuntos pertinentes. É de conhecimento público que o turismo é uma verdadeira “indústria” dada as inter-relações que estabelece com outras atividades econômicas. Sendo assim, é urgente um planejamento para esta área, aqui envolvendo infraestrutura dos pontos turísticos, mapeamento, material de divulgação, ônibus turístico para conhecimento dos lugares, calendário de eventos etc. No entanto, se não tivermos uma “cultura para o turismo” através de atividades educacionais que criem isto nas nossas crianças desde pequenas, dificilmente atingiremos de maneira clara e real a condição decretada pela Lei Estadual. Finalizando, a educação é o grande meio para a transformação da nossa sociedade como estância turística.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR


Charles Guimarães
Presidente

PAULINHO SASAKI

Vereador:


Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.


Zé Brasilino

VEREADOR - PDT

Secretaria Administrativa
recebido - 25/05/2010
10.374

